

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07591/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 11.056,40 (onze mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00077 - 08.244.4007.2152 - 33903000

10.000,00

Saldo remanejado do exercício anterior, convênio Estadual; para uso com material de consumo na secretaria de Assistência Social

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00082 - 08.244.4007.2152 - 33903900

1.056,40

Saldo remanejado do exercício anterior, convênio Estadual; para uso com despesas pessoa jurídica na secretaria de Assistência Social

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....

11.056.40

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....

11.056,40

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....

0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA:

34.357.400,00

Saldo:

27.624.029,40

Utilizado:

3.92 %

6.733.370,60

AGUDOS/SP, 8 de abril de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal/de Administração e Finanças em, 8 de abril de 2022

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br

Publicado em: **19 de abril de 2022.** Página: **07** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**